



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, PARA ASSINATURA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS. (Inexigibilidade de Licitação - Processo CNJ/SEI 08313/2023).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 - SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 329, de 29 e setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria Geral nº 290 de 11 de Outubro de 2022, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede na Rua Izabel A. Redentora, Centro, nº 2356, sala 117, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010, telefone: (41) 3778-1830, e-mail: contato@bancodeprecos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, RG nº 4.***.***-5 SSP/PR e CPF nº 574.***.***-68, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 14.133/21, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 08313/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **30 de setembro de 2026**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste termo aditivo mantém-se em **R\$ 10.082,19** (dez mil e oitenta e dois reais e dezenove centavos), conforme discriminado no Anexo deste contrato.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo CONTRATANTE

Suzana Batista Dos Santos
Secretária de Administração

Pela CONTRATADA

Rudimar Barbosa dos Reis
Representante Legal

ANEXO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Inexigibilidade de Licitação - Processo CNJ/SEI 08313/2023).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Item	LICENÇA*	USUÁRIOS*	Descrição	Valor Unitário
1	1	2	Licença sistema Banco de Preços	R\$ 10.082,19
*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.				
*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos				



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 25/08/2026, às 14:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 14:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/08/2026, às 18:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2738531** e o código CRC **61AF6BCC**.